



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Senador Tarso Dutra, 170, loja 101, - Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP 90690-140
Telefone: (51) 3254-9400 - www.crcrs.org.br E-mail: crcrs@crcrs.org.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Lei n.º 14.133/2021

Contratações de TIC

Área requisitante: Assessoria da Presidência	
Responsável pela Demanda: Queisi Oliveira Matrícula: 024494	
Objeto: Inscrição de dois colaboradores do CRCRS — o Gerente e o Coordenador da Fiscalização — no curso presencial <i>Os Desafios da Investigação Administrativa</i> , que será realizado nos dias 12 e 13 de agosto, em Cuiabá.	
Grau de Prioridade:	Alto
Projeto	3008
Conta Contábil	6.3.1.3.02.01.047 – Inscrições
Valor estimado	R\$ 5.980,00
Alinhamento da demanda	() ao Plano de Trabalho; (X) ao Plano de Contratações Anuais (PCA) do CRCRS – <i>exercício 2025</i> , item 99.
Planejamento	Queisi Oliveira, Matrícula: 024494; Raquel Herédia Camargo, Matrícula 24322
Gestão de contrato	Cauê Ardenghi Biedacha, Matrícula 24114
Fiscalização técnica	Romoaldo Barros da Silva, Matrícula 24325

1. Descrição da demanda:

Inscrição de dois colaboradores do CRCRS — o Gerente e o Coordenador da Fiscalização — no curso presencial *Os Desafios da Investigação Administrativa*, que será realizado nos dias 12 e 13 de agosto, em Cuiabá.

2. Justificativa e resultados a serem alcançados com a contratação pretendida

O Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul (CRCRS), visando aprimorar a execução de suas atividades de fiscalização e compliance, proporciona aos seus colaboradores e conselheiros oportunidades de desenvolvimento profissional por meio de cursos e treinamentos especializados. Considerando as informações constantes na apresentação do curso presencial **“Os Desafios da Investigação Administrativa – Procedimento Apuratório Eficaz e as Melhores Práticas no Processo Ético-Disciplinar e Fiscalizatório”**, a realizar-se em Cuiabá/MT nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, faz-se necessária a inscrição do Gerente e do Coordenador da Fiscalização desta entidade.

Motivo da escolha do curso

Este curso se destaca por reunir:

1. **Conteúdo exclusivo e aprofundado** – aborda técnicas avançadas de coleta e análise de provas digitais e mapeamento de redes sociais, não contempladas em cursos genéricos.
2. **Corpo docente de referência** – ministrado por especialistas com larga experiência em processos ético-disciplinares junto a órgãos públicos e tribunais de contas.
3. **Adequação ao calendário institucional** – as datas de realização (12 e 13 de agosto de 2025) integram-se perfeitamente ao cronograma do CRCRS.

Ao término do curso, espera-se que os participantes:

1. Aprimorem técnicas de investigação interna, incluindo condução de entrevistas, coleta e análise de provas digitais e mapeamento de redes sociais;
2. Atualizem-se sobre fundamentos legais e principais balizas jurisprudenciais aplicáveis a processos ético-disciplinares e de auditoria interna;
3. Desenvolvam habilidades práticas na elaboração de relatórios investigativos claros e coerentes, com foco na identificação de riscos e proposição de medidas corretivas;
4. Compartilhem experiências de casos reais, fortalecendo a troca de conhecimentos e o networking entre áreas de controle e compliance;
5. Incrementem a capacidade de resposta rápida a irregularidades, reduzindo impactos e assegurando conformidade com normas internas e externas.

3. Quantidade: duas inscrições no curso referido.

4. Data pretendida para a conclusão: 21/07/2025.

5. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução: Não se aplica. Não há vínculo ou dependência deste DFD com outros formulários ou processos de demanda.

6. Do agente designado: os agentes designados acima serão cientificados mediante assinatura do

presente documento, assumindo as atribuições constantes do Decreto 11.246/22, devendo manifestar-se formalmente nas circunstâncias do § 1º do art. 11 e do inciso III do art. 10 da referida norma.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

Queisi Oliveira

Assessora da Presidência

Raquel Herédia Camargo

Assessora da Presidência

Nos termos do Decreto 11.246/22 e da Resolução CRCRS nº 141/24, APROVO o documento de formalização da demanda e a designação dos agentes responsáveis, DETERMINANDO o prosseguimento do processo de contratação.

Porto Alegre, 18 de julho de 2025.

Patrícia de Souza Arruda,

Vice-Presidente de Gestão.

Cientes da designação:

Nome do responsável pelo planejamento

Queisi Oliveira

Assessora da Presidência

Nome do responsável pelo planejamento:

Raquel Herédia Camargo

Assessora da Presidência

Nome do responsável pela fiscalização:

Romoaldo Barros da Silva

Coord. da Seção de Atividades de Fiscalização

Nome do responsável pela gestão do contrato:

Cauê Ardenghi Biedacha

Gerente da Divisão de Compras e Suprimentos



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Heredia Camargo**, **Assessora da Presidência**, em 18/07/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Queisi Maria Oliveira**, **Assessora**, em 18/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Souza Arruda**, **Vice-Presidente**, em 04/08/2025, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0930362** e o código CRC **D3D9E9B8**.